

UMA PERSPECTIVA CONTEMPORÂNEA DA ANTROPOLOGIA BRASILEIRA: APRESENTANDO A ANTROPÓLOGA DÉBORA DINIZ

KYRILLOS, Gabriela M.¹ MÖRSCHBÄCHER, Melina.² RIETH, Flávia.³

¹ Acadêmica do Instituto de Sociologia e Política da Universidade Federal de Pelotas e da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande. Bolsista PIBIC/CNPQ/FURG. Membro do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos – NUPEDH/FURG. E-mail: direito.csociais@gmail.com

² Acadêmica do Instituto de Sociologia e Política da Universidade Federal de Pelotas. Bolsista PIBIC/CNPQ/UFPEL. E-mail: m_elz@hotmail.com

³ Docente do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas. Doutora em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: riethuf@uol.com.br

1. INTRODUÇÃO

Ao partirmos do reconhecimento da inegável relevância de se compreender a antropologia brasileira contemporânea, a presente pesquisa surge com o escopo de apresentar a antropóloga brasileira Débora Diniz. Após termos contato com a obra *“Antropologia e os limites dos Direitos Humanos: o dilema moral de Tashi”* (2001) consideramos válido apresentar a trajetória acadêmica e a atuação junto à sociedade civil da Professora Débora Diniz, bem como uma síntese desta obra que trata de temas complexos como a relação da Antropologia com os Direitos Humanos e que nos remete a um debate sobre a moral, que envolve uma perspectiva de compreensão e sensibilidade em relação ao outro, às distintas sociedades e culturas.

A análise das diversidades culturais e dos conflitos morais sob a ótica de uma cultura dos Direitos Humanos é o foco da autora Débora Diniz em sua ampla produção acadêmica e, de certo modo, também enquanto militante – considerando sua atitude na busca por condições igualitárias entre homens e mulheres, principalmente no que tange a saúde e o combate à discriminação junto à Sociedade Civil. A autora natural de Maceió e com maior parte de sua formação e atuação acadêmica na Universidade de Brasília (UNB) graduada em Antropologia pela Universidade de Brasília em 1992, concluindo na mesma seu mestrado, doutorado e pós-doutorado em 1995, 1999 e 2000, consecutivamente. Também concluiu pós-doutorado com ênfase em bioética e reprodução na *University of Leeds*. Assim, conhecendo sua trajetória, visamos demarcar seu espaço dentro de uma “Antropologia brasileira” – nos termos de Cardoso de Oliveira (1988) – considerando que existem tendências e determinadas posições que claramente assumem um papel estruturante no desenvolvimento da disciplina em nosso país, até que se evidencie seu amadurecimento.

2. METODOLOGIA (MATERIAL E MÉTODOS)

O método de conhecimento empregado foi o de revisão bibliográfica, perpassando obras da própria Débora Diniz – (2000, 2001) – bem como de Cardoso de Oliveira (1988), Marisa Peirano (2006) e Ortiz (1985), a fim de compor o panorama necessário para contextualizarmos a autora dentro do campo antropológico nacional.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao analisarmos a obra *“Antropologia e os limites dos Direitos Humanos: o dilema moral de Tashi”* (2001) de Diniz, temos que Madame Lissa era conhecida como uma instituição viva do povo Olinka¹, especialmente uma instituição da memória feminina deste povo e detentora do poder de corporificar a tradição por meio da mutilação ritual da genitália das meninas Olinkas. Na primeira parte do artigo, a autora narra a trágica história de Tashi que mesmo nascendo na sociedade Olinka, não foi submetida ao ritual de mutilação genital, em função da morte de sua irmã mais velha no momento de realizar o procedimento, tendo sua mãe então preservado sua filha mais nova. Em razão disso, Tashi foi excluída pelos demais membros do grupo e passou considerar-se inferior às demais moças/mulheres sentindo-se uma mulher “incompleta”. Desta forma, tardiamente procurou Madame Lissa para a realização da mutilação pretendendo cumprir com seu papel de mulher Olinka e sentir-se uma mulher plena.

Contudo, Tashi ao casar-se com um africano e indo viver nos Estados Unidos, continua a sentir-se deslocada – agora deste novo grupo/cultura – resultando na perda de sua sanidade e culminando no assassinato de Madame Lissa – por ser esta um ícone da tradição Olinka, tendo Tashi pretendido exterminar *“a mão invisível da moral que um dia a mutilou”* (DINIZ, p. 27, 2001) e que matou sua irmã. Em seu julgamento foi condenada a pena de morte, *“(…) Assim como todo o personagem livre, Tashi deveria ser encarcerada, silenciada e distanciada da moralidade que não prevê atos insanos como a destruição da memória, a vulgarização da ferida, a dúvida”* (DINIZ, p. 28, 2001).

No capítulo intitulado *“A trama moral e a antropologia”*, Débora Diniz apresenta uma discussão sobre a moral e os aspectos que se relacionam com os dilemas antropológicos. Aborda a impossibilidade dos antropólogos de justificar as distintas crenças e os atos decorrentes das mesmas, sejam as mutilações das mulheres ou o canibalismo. Resulta que os antropólogos não reconhecem *“outra instância capaz de legitimar as crenças se não as próprias crenças”* (DINIZ, p. 30, 2001). A autora apresenta o debate entre Geertz e Rorty e aponta as consequências do silêncio moral dos antropólogos, caracterizado por uma aversão ao imperialismo que se perpetua ao considerarem o surgimento de uma nova forma de imperialismo inaugurada com a proposta de uma cultura de Direitos Humanos, chamando-a de imperialismo humanitário.

No contexto pós-segunda guerra mundial no qual predomina a valorização de uma cultura dos Direitos Humanos a AAA (American Anthropological Association) declarando-se contrária à Declaração Universal dos Direitos Humanos afirmou que o ser humano *“(…) somente é livre quando ele vive de acordo com o que sua sociedade compreende por liberdade”*. Desta forma, o repúdio dos(as) antropólogos(as) estadunidenses centrava-se na dificuldade de livrar-se do etnocentrismo e em um lapso¹ de confusão do *“relativismo cultural”* com a *“tolerância absoluta”*. A autora afirma que o relativismo cultural é um método de apreensão da realidade sensível às diferenças culturais da humanidade que não deve confundir-se com a tolerância absoluta, entendida como considerar *“(…) igualmente válidos”* os distintos *“padrões de vida”*, visão

¹ Grupo fictício presente no romance *Possessing The Secret of Joy* (1992), da autora afro-americana Alice Walker.

esta que foi defendida por Ruth Benedict. Esse deslize conceitual no argumento da AAA não foi inconsciente, sendo muito mais uma tentativa de oposição absoluta ao imperialismo cultural, considerando necessário para isso a escolha de outro valor moral tão impactante quanto seu opositor, tendo dessa forma o ideal anglo-saxão da tolerância ganhado tamanha força na antropologia.

Ao fim desta seção, a autora destaca ainda as afirmações de Rorty sobre o perigo de perdermos nossa capacidade de indignação moral, sentimento para com o outro (diferente) ou mesmo a autoestima por possuir determinadas características peculiares que nos diferenciam enquanto grupo/cultura. Apesar disso, Diniz apresenta que o cerne da questão não é o posicionamento menos ou mais tolerante dos(as) antropólogos(as) quanto à diversidade cultural, mas sim na forma como a humanidade irá conviver e lidar com os dados de pesquisa coletados pelos etnógrafos; em outras palavras, como iremos lidar com as diferenças culturais que permeiam as relações humanas e que são explicitadas pelo trabalho etnográfico.

“*A cultura dos Direitos Humanos, a antropologia e os conflitos morais*” é a terceira e última parte do estudo de Debora Diniz. Nesta seção a autora aborda este período de predomínio do denominado “*imperialismo humanitário*” que possui na cultura dos Direitos Humanos seu exemplar mais forte no mundo ocidental. Propõe a defesa dos direitos individuais aliada à proteção cultural e moral dos grupos mais vulneráveis.

Ademais, a autora apresenta duas possibilidades de abandono das verdades morais sem que seja por via do aniquilamento físico, sendo elas (a) a metamorfose voluntária e (b) a docilidade. Diniz retoma o fato de que por longos períodos viveu-se no obscurecimento inerente à idéia de que seria possível solucionar conflitos por meio da imposição de uma solução tida como única para todos os desejos humanos, ao que ela chama de “*ditadura moral*” e na qual ainda parte da humanidade vive, “*essa relação amoral/moral é, na verdade, o paradoxo da vida humana moralizada*” (DINIZ, p. 37, 2001).

A autora ainda traz o aspecto da consciência como característico e ao mesmo tempo determinante no ser humano, além de pressuposto indispensável para a possibilidade do sofrimento humano. Citando Nietzsche e principalmente Shopenhauer, Diniz apresenta a idéia “*de que o sofrimento seria a condição de vida dos seres humanos moralizados*” (p. 38, 2001). Esta perspectiva filosófica é (re)interpretada pela autora segundo a ideia de que quanto maior a capacidade simbólica (logo, moral) dos seres, maior será a intensidade de experimentar a angústia (ou seja, o sofrimento). Sendo assim, em um conflito, o silenciamento das dores morais representa o aniquilamento das diferenças por meio da imposição de um padrão moral tido como válido para todos os personagens envolvidos, por esta razão, os tratados morais que não incluíram o aspecto do sofrimento, se referiram a uma humanidade filosoficamente idealizada por conter seres humanos dispostos a um diálogo moral sem sofrimento e violência, humanidade está sem contrapartida no mundo real. Neste sentido, uma perspectiva tida como relevante é o reconhecimento de que todas as crenças são crenças no nada, ou seja, a “*lógica do pior*”. Sob este enfoque, a desnaturalização das certezas seria um primeiro passo para o exercício da tolerância.

Considerar o conflito um valor é algo recente na história moral da humanidade – e não sua existência, posto que conflitos sempre existiram e existirão. O fato inovador nas sociedades herdeiras dos valores iluministas e

defensoras da democracia liberal é justamente a concepção de que o dissenso é uma qualidade a ser cultivada, sendo assim, é notório que a Antropologia, enquanto um discurso moral sobre a tolerância, não poderia ter surgido em outro momento histórico.

4. CONCLUSÕES

A Antropóloga Débora Diniz é referência no mundo acadêmico e conquistou espaço para além dele. É inquestionável sua contribuição acadêmica e científica, bem como sua atuação em Organizações da Sociedade Civil. Neste sentido, como os principais temas trabalhados pela autora são a questão de gênero, feminismo e direitos humanos; observamos, conforme Cardoso de Oliveira, uma nítida aproximação com uma nova geração de antropólogos, configurada a partir da década de 1970. Quando Cardoso apresenta alguns dos temas e das vertentes contemporâneas da Antropologia brasileira, inclui a Antropologia da Sociedade Nacional, que dentre outras temáticas, abarca as minorias sociais e a cultura nacional (OLIVEIRA. P. 117, 1988).

Em outra perspectiva, observamos uma tendência a realizar estudos que trabalham com as noções de alteridade, conforme entendida por Peirano (2006). E é, justamente, em relação às novas e complexas relações propositadas pela atualidade, que os estudos de Diniz tentam captar a possibilidade de diálogo e melhor entendimento a respeito dos Direitos Humanos, na tentativa de localizar e redirecionar a perspectiva da Antropologia – enquanto discurso moral sobre a tolerância.

Sendo assim, a preocupação que tem presença constante nos estudos de Débora Diniz diz respeito ao próprio método da Antropologia, seu comportamento em relação ao objeto de estudo frente às diferenças que comumente não serão passíveis de compreensão. A problemática se refere, então, menos a nossa incapacidade de relativizar e naturalizar o exótico e mais a postura do(a) pesquisador(a) frente às diferenças culturais – em momentos de coleta de dados e convivência com o(a) outro(a).

5. REFERÊNCIAS

DINIZ, Débora. Antropologia e os Limites dos Direitos Humanos: o dilema moral de Tashi. In: **Antropologia e Direitos Humanos**. Regina Reyes Novaes e Roberto Kant de Lima (org.). Prêmio ABA/Fundação FORD. Niterói: Editora da Universidade Fluminense, 2001. P. 17-46.

_____. A Cirurgia de Mutilação Feminina. In: **Série Anis**: 11, Brasília, Letra Livres, 1-3, junho, 2000.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso. O que é isso que chamamos de antropologia brasileira? In: **Sobre o Pensamento Antropológico**. Editora Tempo Brasileiro: Rio de Janeiro, 1988. P. 109-128.

ORTIZ, Renato. Estado, cultura popular e identidade nacional. In: **Cultura brasileira e identidade nacional**. São Paulo: Brasiliense, 1985. P. 36-44; 127-142.

PEIRANO, Mariza. A Alteridade em Contexto: o Caso do Brasil. In: **A Teoria Viva: e Outros Ensaios de Antropologia**. Gilberto Velho (org.), 2006. P. 52-67.